**REQUERIMENTO Nº /2017**

## REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Maria José Pinto de Vieira Camargo, através do setor competente, Se a Lei Complementar nº 8 de 23 de Novembro de 2010, esta sendo cumprida nos termos regimentais.

É atribuição do Vereador a fiscalização dos atos do Poder Executivo, desta forma, com vistas à transparência pública, requer sejam tomadas as devidas providências e fornecidas estas informações para uma melhor análise e estudo.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho” 31 de Outubro de 2017.**

**BISPO NILTO**

**Vereador**